



PROT N.º 0327/20
Em, 14 104 12020
A.
06/118

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Vereador
Dr. Adriano dos Santos Lima

INDICAÇÃO

Assunto: Paliativo da Rua Flamengo na Avenida 8 do Loteamento São João, segundo distrito, em Casimiro de Abreu.

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

DR. ADRIANO DOS SANTOS LIMA, Vereador, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 121, do Regimento Interno da Câmara, solicitar que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e sendo aprovada, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sobre as condições em que se encontra as ruas do Bairro São João no 2 Distrito de Casimiro de Abreu, sendo necessário o Paliativo da Rua Flamengo da Av. Oito.



2



JUSTIFICATIVA

O pedido se dá por causa de moradores com dificuldades das necessidades básicas, como o caminhão de água não entrar na rua, o Direito de IR e VIR, vetado a estes moradores, a condução escolar, e os Agentes de Saúde sem condições de ir até as casas . Precisamos de AÇÕES DRÁSTICAS E RÁPIDAS, para ajudar a garantir a o Direito de Nossa população.

Ante o exposto solicito aos Nobres Pares que deliberem favoravelmente a presente **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 2020.

Dr. Adriano dos Santos Lima

Vereador



Partido Verde



Handwritten signature or initials.